Conselho Municipal de Previdência - CMP Rio Novo do Sul-ES

Ata n.º 132/2018 Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, realizada às dez horas do dia 31 de outubro de 2018, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: ELY DECOTHÉ JÚNIOR, Presidente do CMP, LEANDRO JOSÉ SANTOS SANTANA, THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO, GLÓRIA DA PENHA BAYERL DE OLIVEIRA e CRISTIANE ALVES PERIM DA SILVA. Presente a convidada ANA CRISTINA SILVA FERNANDES DE SOUZA, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente; B) o Diretor Presidente apresentou a Política Anual de Investimentos 2019 do IPASNOSUL, de acordo com as alterações no texto da Resolução 3.922/10, ocorrida em 19/10/2017; C) conforme Citação do Tribunal de Contas do Estado, recebida pelo Diretor Presidente, onde constatou-se que a Lei Municipal 264/2005, em seu art. 14, § 2º não prevê a incidência de multa pelo atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias, prejudicando, assim, o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Sendo assim, o Conselho sugeriu que o Diretor Presidente encaminhasse ao Poder Executivo, proposta de alteração do § 2º do art. 14 da referida legislação, para atendimento à solicitação do TCE, ficando assim expressa:

Art. 14... (omissis)

- § 2º A ausência do recolhimento no prazo legal estabelecido no parágrafo § 1º, implicará na incidência de juros e multas aplicáveis aos tributos municipais.
- D) Foi apresentada novamente uma proposta para que a Prefeitura e a Câmara Municipal assumam o pagamento de Auxílio Doença dos seus respectivos

Rua Duque de Caxias - Centro - Telefone: (28) 3533-0140 - CEP 29.290-000 - Rio Novo do Sul - Espírito Santo

ilmuso

ALL P

L